



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 334/2015

Aut 279

Em 01 de 09 de 2015

AUTOR: NAPOLEÃO MARACAJÁ.

**Ementa**


DENOMINA DE MARIA DO CARMO BANDEIRA PEQUENO DE OLIVEIRA UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DISTRIBUIÇÃO**

OK

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 02 de 09 de 2015

  
Presidente

  
Secretário

**1ª Votação**

Aprovado em Sessão de 23 de 09 de 2015

  
Presidente

  
Secretário

**2ª Votação**

Aprovado em Sessão de 23 de 09 de 2015

  
Presidente

  
Secretário

**Redação Final**

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Comissão de Redação e Justiça

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 334/2015**

**AUTORIA: Vereador Napoleão Maracajá**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 334/2015 de autoria do Sr. Vereador **Napoleão Maracajá**, que denomina de *“Maria do Carmo Bandeira Pequeno de Oliveira”* uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de *“Maria do Carmo Bandeira Pequeno de Oliveira”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrônio Figueiredo”*, em 08 e setembro de 2015.

**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente/Relator

  
**MURILLO GALDINO**  
Secretário

**IVONETE LUDGÉRIO**  
Membro

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 01/09/2015 09:52hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
**GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

Projeto de Lei nº 334 /2015      Campina Grande-PB, \_\_\_\_\_ de Agosto de 2015.

**EMENTA:** *Denomina de Maria do Carmo Bandeira Pequeno de Oliveira uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.*

**ART. 1º.** Fica denominada de "MARIA DO CARMO BANDEIRA PEQUENO DE OLIVEIRA" uma das novas ruas do Município de Campina Grande;

**ART. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá**  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB  
Tel.: (83) 3310-9530



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
**GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida: **MARIA DO CARMO BANDEIRA PEQUENO DE OLIVEIRA.**

Nasceu no dia 14 de Julho de 1916 na cidade de Guarabira - PB. No Município de Campina Grande, onde se radicou em 1976, exerceu cargo destaque como Madre na "Ordem Rosa Cruz", prestando seu serviço com amor e bastante eficiência, sendo referencia até hoje, vindo a falecer no dia 04 de Agosto de 2010.

Sendo assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa historia tão merecida pessoa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em \_\_\_\_\_ de março de 2015.

---

**NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ**  
VEREADOR  
PCdoB

**Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá**  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB  
Tel.: (83) 3310-9530